



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 80 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$145.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				145.000,00
02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento	
	88	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	4.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 001	EDUCA	
	88	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	25.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 001	EDUCA	
	88	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	50.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 001	EDUCA	
	89	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	2.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 001	EDUCA	
	89	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	5.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 001	EDUCA	
	89	12.361.0055.2080.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 001	EDUCA	
	105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	5.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 001	EDUCA	
	105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	9.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 001	EDUCA	



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 80 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

02	02	01	02.02.01 - Ensino Fundamental/ Etapas De Desenvolvimento		
	105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	9.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
	105	12.365.0055.2132.0000	Educação Hoje para um Futuro Melhor	21.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 001	EDUCA		
02	02	05	02.02.05 - Coordenadoria De Esportes E Lazer		
	137	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	1.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	137	27.812.0056.2100.0000	Movimento é Vida - Cidade Viva	4.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	01.01.01 - Corpo Legislativo		
	1	01.031.0001.6001.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	2	01.031.0001.6001.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-25.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	3	01.031.0001.6002.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-10.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		
	4	01.031.0001.6002.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos Próprios		



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 80 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

01	01	01	01.01.01 - Corpo Legislativo		
	5		01.031.0001.6002.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-5.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	6		01.031.0001.6002.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	7		01.031.0001.6005.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-4.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	8		01.031.0001.6005.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	9		01.031.0001.6005.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
01	01	02	01.01.02 - Secretaria Da Câmara Municipal		
	10		01.031.0001.5001.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-21.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	16		01.031.0001.6004.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-9.000,00
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	
	18		01.031.0001.6004.0000	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	-9.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos Próprios	

-145.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, Nº 546

17.935.206/0001-06

Exercício: 2025

DECRETO Nº 80 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.826

São João da Mata, 29 de dezembro de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL
